



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

T.A. Nº 212/2020

CT Nº 233/2018 - SEI 19.16.2254.0000364/2018-12

CT SIAD 9210423

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CHUBB SEGUROS BRASIL S.A., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Chubb Seguros Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.502.099/0001-18, com sede na Av. Rebouças, nº 3970 – andar 25, 26, 27 e 28, Ed. Eldorado Business Tower, bairro Pinheiros, em São Paulo/SP, CEP 05.402-970, neste ato representada pelos Senhores **Antônio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade**, inscrito no CPF sob o nº 425.467.707-30, e **Leandro Martinez Raymundo**, inscrito no CPF sob o nº 274.651.668-37.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091040 55/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “contratação de seguro patrimonial, sem intervenção de corretores, para os imóveis que compõem o patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como as instalações e conteúdos alocados nos referidos imóveis”:

- a) a prorrogação de sua vigência;
- b) o acréscimo de 4,049% sobre o valor global inicial atualizado do contrato;
- c) a supressão de 2,255% sobre o valor global inicial atualizado do contrato;
- d) o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação da vigência

Prorroga-se o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **27/12/2020 até 26/12/2021**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do acréscimo e da supressão

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescenta-se 4,049% e suprime-se 2,255% do valor global inicial atualizado do Contrato, em virtude da inclusão e exclusão de imóveis, conforme descrito no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Do reajuste do valor dos serviços

O valor do prêmio, a partir de 27/12/2020, passa a ser de R\$ 128.340,16 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos), devido ao reajuste do valor dos serviços, pelo índice IPCA/IBGE, correspondente a 4,3111%, na forma da cláusula décima terceira do Contrato inicial, conforme demonstrado no Anexo II deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste do valor dos serviços, o valor global do Contrato, para o período de 27/12/2020 até 26/12/2021, será de **R\$ 128.340,16** (cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos); adiciona-se ao valor global do Contrato, em função do acréscimo de 4,049%, a importância de **R\$ 4.939,25** (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), e suprime-se do valor global do Contrato, em função da supressão de 2,255%, a importância de **R\$ 2.751,43** (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), à

conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-10 Fonte 10.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados.

CLÁUSULA SEXTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO I

Inclusão de locais				
Cidade	Imóvel/Endereço	Área (m ²)	Valor Mensal do Aluguel	Valor do imóvel
Abaeté	Rua Frei Orlando, nº330 - Centro	187,80m ² 38,00m ²	R\$ 2.000,00	R\$ 400.000,00
Bueno Brandão	Av. Bom Jesus nº 65 – Centro	235m ²	R\$ 2.500,00	R\$ 500.000,00
Buritis	Rua Ceará, nº 1005 – Centro	115,35m ²	R\$ 2.200,00	R\$ 440.000,00
Canápolis	Rua 08, nº 399 – Centro	115,00 m ²	R\$ 1.200,00	R\$ 240.000,00
Carangola	Ver nome de edifício Ed. xxxxxxx – Rua Barão de São Francisco, nº 15 - Centro	100,69 m2	R\$ 2.700,00	R\$ 540.000,00
Carangola	Ver nome de edifício Ed. xxxxxxx – Rua Barão de São Francisco, nº 15 - Centro	48,83 m2	R\$ 1.800,00	R\$ 360.000,00
Carlos Chagas	Av. Getúlio Vargas nº 10, 1ºandar, Centro	142 m ²	R\$ 2.775,00	R\$ 555.000,00
Carmo do Rio Claro	Rua Gabriel Soares Silva nº 06, Bairro Porto Rico	205,43 m ²	R\$ 3.000,00	R\$ 600.000,00
Caxambu	Rua Monsenhor João de Deus nº123 – Centro	170,00m ²	R\$ 1.800,00	R\$ 360.000,00
Coração de Jesus	Rua José Luiz Barbosa, nº 1220, bairro Sagrada Família	173,19m ²	R\$ 2.000,00	R\$ 400.000,00
Divinópolis	Rua São Paulo, nº335 – Centro	44,34m ²	R\$ 1.400,00	R\$ 280.000,00
Divinópolis	Rua São Paulo, nº335 – Centro	87,77m ²	R\$ 2.400,00	R\$ 480.000,00
Divinópolis	Rua São Paulo, nº335 – Centro	45,68m ²	R\$ 1.400,00	R\$ 280.000,00
Divinópolis	Rua São Paulo, nº335 – Centro	92,94m ²	R\$ 2.800,00	R\$ 560.000,00
Divinópolis	Rua São Paulo, nº335 – Centro	141,78m ²	R\$ 4.200,00	R\$ 840.000,00
Divinópolis	Rua São Paulo, nº335 – Centro	370,15m ²	R\$ 14.350,00	R\$ 2.870.000,00
Divinópolis	Rua São Paulo, nº335 – Centro	44,34m ²	R\$ 1.400,00	R\$ 280.000,00
Divinópolis	Rua São Paulo, nº335 – Centro	370,15m ²	R\$ 14.350,00	R\$ 2.870.000,00
Frutal	Ed. Três Poderes, Praça Sete de Setembro, nº 200, Centro	137,50 m ²	R\$ 2.455,33	R\$ 491.066,00
Guaxupé	Alameda das Rosas nºs 23 e 43, Parque das Orquídeas	326,28	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000.000,00
Ipanema	Av. Sete de Setembro, 1.227, Centro	110 m ²	R\$ 4.500,00	R\$ 900.000,00
Itabirito	Rua Leocádia de Oliveira, nº 134, Bairro Bela Vista	180 m ²	R\$ 3.569,00	R\$ 713.800,00
Itamarandiba	Av. Jequitinhonha 92A – Centro	115m ² -térreo 48m ² –	R\$ 2.429,78	R\$ 485.956,00

		mezzanino		
Itapagipe	Av. José Longuinhos de Queiroz, nº 4.930, Bairro Barbosa Soares	151,64 m ²	R\$ 2.500,00	R\$ 500.000,00
Jacinto	Av. Pedro Araújo, 450, Amaralina	82,00m ²	R\$ 2.300,00	R\$ 460.000,00
Juiz de Fora	Ed. Dr. Geraldo Moutinho, Rua Santo Antônio, 990, Centro	35,00 m ²	R\$ 1.175,00	R\$ 235.000,00
Juiz de Fora	Ed. HMD Space Center, Av. Barão do Rio Branco, 2390, Centro	91,24 m ²	R\$ 3.376,08	R\$ 675.216,00
Matias Barbosa	Av. Getúlio Vargas, nº 750, Centro	128,00m ²	R\$ 2.000,00	R\$ 400.000,00
Nova Serrana	Av. Coronel Pacífico Pinto da Fonseca, 170 Bairro Fausto Pinto	447,50m ²	R\$ 9.800,00	R\$ 1.960.000,00
Passos	Av. Arlindo Figueiredo nº 790, São Francisco	234,10 m ²	R\$ 6.723,92	R\$ 1.344.784,00
Patos de Minas	Rua Major Gote, nº 1022 – Edifício José Antônio de Resende	35,00 m ²	R\$ 850,00	R\$ 170.000,00
Pirapora	Av. Comandante Santiago, 261, bairro Centro	238 m ²	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000.000,00
SIAD tá como fiscais PJ de Sabinópolis – consulta em 15/06/2020 Sabinópolis	Rua Alencar José Pimenta, 55, Centro	66,87 m ²	R\$ 2.700,00	R\$ 540.000,00
São Gonçalo do Sapucaí	Rua Carlos Augusto Capelli, nº 26 e 22 - Centro	119,81 m ²	R\$ 3.581,00	R\$ 716.200,00
São Gotardo	Travessa Frei Paulino, nº 265 – Centro	136m ²	R\$ 2.800,00	R\$ 560.000,00
Três Corações	Av. Conrado Grossi Dangelo, Nº 950 e 950A, Bairro Morada do Sol	720m ²	R\$ 9.000,00	R\$ 1.800.000,00

Exclusão de locais

Cidade	Imóvel/Endereço	Área (m²)	Valor Mensal do Aluguel	Valor do imóvel
Caratinga	Centro Empresarial Dalva Dias Barbosa, Av. Olegário Maciel, nos 131, 137 e 143 - Centro	321,41 m ²	R\$ 5.672,57	R\$ 1.134.514,00
Divinópolis	Av. Antônio Olímpio de Moraes, nº 338 - Centro.	72,13 m ²	R\$ 1.076,28	R\$ 215.256,00
Divinópolis	Ed. Com. Marciana, Av. Ant. Olímpio de Moraes, nº 338 - Centro	424,85 m ²	R\$ 6.931,00	R\$ 1.386.200,00
Divinópolis	Rua Moacir José Leite, nº100 - Bairro Santa Clara	695,30m ²	R\$ 28.000,00	R\$ 5.600.000,00
Rescisão publicada DOMP de 23/06/2020 Governador Valadares	Alameda Otávio Gonçalves Ferreira (Av. Brasil), nº 3.031, centro (Possui garagem, porém seria transformada em recepção)	325,90 m ²	R\$ 7.020,43	R\$ 1.404.086,00
Governador Valadares	Av. Brasil, nº 2.937, Centro	257,33 m ²	R\$ 3.791,21	R\$ 758.242,00
Governador Valadares	Rua Barão do Rio Branco, nº 30, Centro	580,60m ²	R\$ 8.228,39	R\$ 1.645.678,00
Itabirito	Av. Queiroz Júnior, nº 463, Centro	50,40 m ²	R\$ 1.651,60	R\$ 330.320,00
Nova Serrana	Av. Coronel Pacífico Pinto da Fonseca, 170 Bairro Fausto Pinto	115,00 m ²	R\$ 4.279,50	R\$ 855.900,00
Oliveira	Rua Venâncio Carrilho, nº 120, Centro	213m ²	R\$ 2.500,00	R\$ 500.000,00
Poços de Caldas	Rua Prefeito Chagas, 305 – Centro Empresarial Manhattan	52,42 m ²	R\$ 1.400,30	R\$ 280.060,00
Poços de Caldas	Rua Prefeito Chagas, 305 – Centro Empresarial Manhattan	66,64 m ²	R\$ 1.448,90	R\$ 289.780,00
Três Corações	Rua Pedro Bonésio, Nº 436, Centro	168,65m ²	R\$ 2.664,68	R\$ 532.936,00

CONTRATO 233/2018					
Valor Global Atual do CT	Solicitação de Acréscimo			ACUMULADO (%)	
	Descrição	Valor do Prêmio Líquido	Impacto (%)	Acréscimo	Supressão
R\$					
121.996,14	Seguro Patrimonial	4.939,25	4,049%	10,199%	2,685%
	Solicitação de Supressão				
	Descrição	Valor do Prêmio Líquido	Impacto (%)		
		R\$			
Seguro Patrimonial	2.751,43	2,255%			

ANEXO II

Contrato n° 233/2018					
Item	Descrição	Cód SIAD	Valores atuais do contrato (R\$)	Varição do IPCA Dez/19 a Nov/20	Valores do contrato após reajuste (R\$)
1	Serviços de seguros de imóveis	4774	118.980,00	4,3111%	124.109,35
-	Acréscimos		7.322,40		7.638,08
-	Supressões		3.266,45		3.407,27
TOTAL					128.340,16

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Contratante:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Contratada:

Antônio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade
Leandro Martinez Raymundo

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 26/12/2020, às 15:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EDUARDO MÁRQUEZ DE FIGUEIREDO TRINDADE**, **Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 09:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SALOMAO FEDERMAN**, **Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 11:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA**, **ASSESSOR II**, em 29/12/2020, às 11:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LACERDA RESENDE**, **ESTAGIARIO**, em 29/12/2020, às 11:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0729470** e o código CRC **9064F903**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO Nº 142/2020

CT Nº 233/2018 - SEI 19.16.2254.0000364/2018-12

CT SIAD 9210423

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CHUBB SEGUROS BRASIL S.A., NA FORMA AJUSTADA.

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado por seu **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**, promove o presente Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091040 55/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constitui objeto do presente Apostilamento ao Contrato nº 233/2018, cujo objeto deste consiste na “contratação de seguro patrimonial, sem intervenção de corretores, para os imóveis que compõem o patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como as instalações e conteúdos alocados nos referidos imóveis”, a retificação das Cláusulas Primeira, Quarta e Quinta e do Anexo II do 3º Termo Aditivo nº 212/2020 ao Contrato nº 233/2018, em virtude de erro material.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Retificação

Em virtude de erro material, retificam-se as Cláusulas Primeira, Quarta e Quinta, bem como o Anexo II, do 3º Termo Aditivo (nº 212/2020) ao Contrato nº 233/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “contratação de seguro patrimonial, sem intervenção de corretores, para os imóveis que compõem o patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como as instalações e conteúdos alocados nos referidos imóveis”:

- a) a prorrogação de sua vigência;
- b) o acréscimo de 4,049% sobre o valor global inicial atualizado do contrato;
- c) a supressão de 2,255% sobre o valor global inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor dos serviços

O valor do prêmio, a partir de 27/12/2020, passa a ser de R\$101.883,83 (cento e um mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme proposta apresentada pela empresa, em virtude da inclusão e exclusão de imóveis, conforme descrito nos Anexos I e II deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência, do acréscimo e da supressão, o valor global do Contrato, para o período de 27/12/2020 até 26/12/2021, passa a ser **R\$101.883,83 (cento e um mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)**, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-10 **Fonte 10.1** e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados".

ANEXO II

Contrato nº 233/2018					
Item	Descrição	Cód SIAD	Valores atuais do contrato (R\$)	Varição do IPCA Dez/19 a Nov/20	Proposta Contratada
1	Serviços de seguros de imóveis		118.980,00		
-	Acréscimos	4774	7.322,40	4,3111%	101.883,83
-	Supressões		3.266,45		
TOTAL					

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 04/01/2021, às 13:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0732446** e o código CRC **545A4A9B**.

Processo SEI: 19.16.2481.0039395/2020-64 / Documento SEI: 0732446

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008